



LEI Nº 6.502, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
PÚBLICO: TRAVESSA JOÃO FRANCISCO (*1930 +
1999)**

Autor: Ver. Oliveira

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

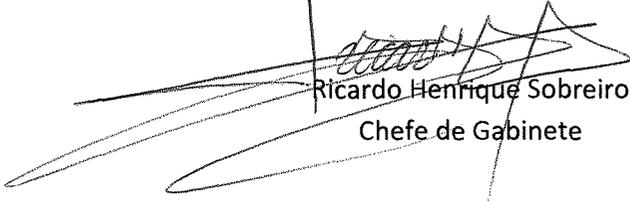
Art. 1º Passa a denominar-se TRAVESSA JOÃO FRANCISCO a atual Travessa 43 (TRAV SD-43), sem saída, com início na Rua Benedito Bento de Souza, no bairro São Geraldo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 05 de novembro de 2021.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete